

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

DECRETO Nº 1358 de 02 de Janeiro de 2012.

**Exonera Coordenadora da
Merenda Escolar**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Coordenadora da Merenda Escolar, Josefa Nívea dos Santos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro 2012.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado